

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

5 de Agosto de 1909

R

O PRESIDENTE



Reg 1973

128-1908

Manda

Registado
n.º 4260
6-8-909

CMP
AG

Caetano

Il.ª e Ex.ª Camara Municipal do Porto

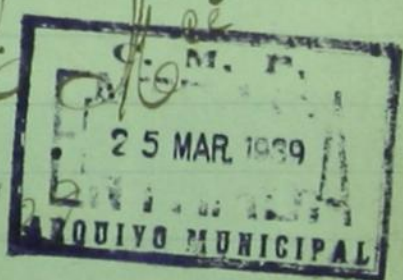
Manoel Pinhão Lopes Melho
Casado Negociante; morador na Rua do
Freixo n.º 1621 Freguezia de Campanhã
d'esta cidade, andando a construir três
casas na travessa do Freixo como lhe foi
aprovado pela Ex.ª Camara, e tendo de
vedar o antigo muro de alvenaria
que em parte deitou abaixo, para constru-
ção das ditas casas, vem por isso pedir
a Ex.ª Camara para lhe conceder licença
de deixar uma porta de madeira entre
o muro e as ditas casas para sua serventia
até que possa continuar com novas obras
substituinte o anterior responsavel da constru-
ção das ditas casas, Francisco Pinto de Castro

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
Rs. 200000 a que se refere a informação
repartição tecnica junta ao presente requeri-
to, foi passada a guia N.º 111 n'esta data.
da Fazenda Mp.ª 12 de Agosto de 1909

Por ordem do Sr. Presidente
Abel Bernardino Junior

Porto, 31 de Junho de 1909

C. R.



R.E.
PARTIÇÃO
to, 1256
8-909

Manoel Pinhão Lopes Melho

Licença N.º 1094

de 12 de Agosto de 1909

1256

Registo { N.º 1256355
Data 9-8-909

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Abri uma porta n'um muro*

Requerente: *Manuel Pinho Lopes Melles*

Morada:

Situação da obra: *Tranessa do Freixo*

Responsavel: *Francisco Pinto de Castro (aut. ref.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: referido no la. caso

Deposito: 2 por mil

Observações:

3-VIII-709
Pelo chefe da Repartição
M. J. B. B. B.

foram
3-8-79



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 111

Despacho de 5 de Agosto de 1909

Dinheiro corrente...	2\$000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	<u>2\$000</u>

Pela presente guia vai Manuel Tinhoães Lopes Mello entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dois mil e cem dinheiros.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1074 d'esta data para deincar uma porta no muro junto ás casas que traz em construção na travessa de Freixo.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 12 de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de dois mil e cem

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 12 de Agosto de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 12 de Agosto de 1909

[Signature]

[Signature]



357
N.º 16/4

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Manoel Pinheiro Lopes

para que possa

*deixar uma porta no muro
junto às casas que estão em constru-
ção na travessa do Fêix, conforme
o despacho de 5 do corrente exarado no
respectivo requerimento.*

*Dimpeitando ajeitar-se-ha ao a-
linhamento que lhe foi designado.*

Porto e Paços do Concelho, 12 de Agosto de 1909

José Margarida

Secretario, subscrevi.

Officer PRESIDENTE,

Sanção de Pinheiro

documentos para a ca-
da 100 reis.

Alf. Coelho

registada,

Leiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dois mil*
reís conforme a guia n.º *144*